

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI-BA

A Prefeitura Municipal de Mairi, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ERRATA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – SME Nº 001/2024

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: José Bonifacio Pereira da Silva

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Mairi - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet ACESSE www.indap.org.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



GERNOLAMINO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS



MAIRI PREFEITURA ORGULHO DE VIVERAQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ.: 14.212.872/0001-28

ERRATA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - SME Nº 001/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO BANCO DE ALFABETIZADORES VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – SALDOS REMANESCENTES 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com o Decreto nº 11.882 de 15 de janeiro de 2024, com a Resolução MEC/FNDE nº 1º de 31 de janeiro de 2024, com a Resolução MEC/FNDE nº 4 de 04 de abril de 2024 e com a Portaria MEC nº 36 de 20 de maio de 2024, **TORNA PÚBLICA**, a ERRATA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – SME Nº 001/2024 da CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO BANCO DE ALFABETIZADORES VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – SALDOS REMANESCENTES 2024, conforme o que segue:

1. No item 3.1:

Onde se lê: 3.1 As inscrições serão efetuadas de forma gratuita e, EXCLUSIVAMENTE, via presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, CEP 44630-000, Mairi/BA, entre os dias 27 e 28 de maio de 2024, no horário de 08h às 12h.

Leia-se: 3.1 As inscrições serão efetuadas de forma gratuita e, EXCLUSIVAMENTE, via presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, CEP 44630-000, Mairi/BA, entre os dias 28 e 29 de maio de 2024, no horário de 08h às 12h.

2. No subitem VII do item 3.3:

Onde se lê: VII. Currículo padronizado (ANEXO II).

Leia-se: 3.1 VII. Currículo profissional.

Mairi/BA, 27 de maio de 2024.

Samia Najar Reis da Silva Santana Secretária Municipal de Educação

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.
PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037
Diário Oficial Eletrônico: www.indap.org.br - E-mail: gabinete.mairi.ba@gmail.com

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia

Este documento pode ser verificado no endereco eletrônico



